

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202317739

Código MEC: 2274142

Código da Avaliação: 217444

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

52551 - Unidade Rondon - Avenida Marechal Rondon, s/n Aparecida. Santarém - PA.
CEP:68040-070

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 30/08/2024 15:45:16

Período de Visita: 30/09/2024 a 02/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Klilton Barbosa da Costa (30997062215) -> coordenador(a) da comissão

ULYSSES REZENDE NETO (40104630744)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adelaine Michela E Silva Figueira	Doutorado	Integral	Estatutário	136 Mês(es)
ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	171 Mês(es)
Aline Matos De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Carlos Sergio Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
CHIENO SUEMITSU	Mestrado	Integral	Estatutário	230 Mês(es)
Dercio Pena Duarte	Doutorado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
DEYANIRA FUENTES SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Fabio Rogerio Rodrigues Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	161 Mês(es)
GABRIEL IKETANI COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	138 Mês(es)
Honorly Katia Mestre Correa	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Joacir Stolarz De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
José Almir Moraes da Rocha	Doutorado	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
JOSE AUGUSTO TESTON	Doutorado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
SIANY DA SILVA LIBERAL	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
YUKARI OKADA	Mestrado	Integral	Estatutário	136 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Mantenedora: (14677) UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - Ministério da Educação.
 CNPJ: 11.118.393/0001-59.
 Natureza Jurídica: Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação.
 Representante Legal: ALDENIZE RUELA XAVIER.

2. Informar o nome da IES.

O nome da Instituição de Nível Superior é Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base Legal

A UFOPA foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, publicado do D.O.U. em 06 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Credenciada em EAD por meio da portaria 984 de 13/09/2017 e publicada no D.O.U. em 14/09/2017. Recredenciada pela portaria nº 666 de 12/07/2018 e publicada no D.O.U. em 13/07/2018.

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal.
 Reitora: ALDENIZE RUELA XAVIER.

Atos Legais

(1205643) Licenciatura Integrada em Biologia e Química, curso autorizado pela portaria 139/2013 de 19/02/2013, publicada em 26/02/2013, Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07).
 Reconhecimento do Curso pelo MEC portaria 937 de 24/08/2017, publicada no D.O.U. em 25/08/2017.

Endereço: Campus de Santarém - Avenida Marechal Rondon s/nº - Bairro Aparecida – Santarém – Pará, CEP 68040-070.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil

Ser reconhecida pela excelência na produção dialógica dos saberes científicos, tecnológicos, interdisciplinares e interculturais, apoiando o desenvolvimento sustentável e contribuindo com a redução das desigualdades, por meio da formação para a cidadania na Amazônia (PDI, p. 24).

Missão

Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia (PDI, p. 24).

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme PPC (p. 20), [...] A UFOPA é uma instituição de ensino superior criada sob perspectivas regionais, desafiando-se à formação de profissionais capazes de compreender a região para promover um desenvolvimento sustentável com qualidade de vida. O Instituto de Ciências Educação forma professores para a educação básica consciente das especificidades regionais na democratização de acesso à educação e inclusão social. Alguns desafios como a melhoria de qualidade de educação básica, educação no campo, educação indígena, quilombolas e povos tradicionais e inclusão social de pessoas com necessidades especiais são ações preconizadas para a formação de professores em conformidade com o Projeto de Desenvolvimento da Instituição. Neste contexto, o Programa de Ciências Naturais com os cursos de Licenciatura em Biologia e Licenciatura Integrada Biologia e Química forma professores de Ciências, de Biologia e de Química. Professores bem formados nas áreas da Biologia e da Química e, conseqüentemente, em Ciências devem suprir uma grande demanda na formação de professores nas Ciências Naturais, em especial na região amazônica, onde ainda há grande carência destes profissionais com formação de nível superior, de modo a contemplar a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei 9.394, de 20/12/1996 (BRASIL, 2010) que, em seu artigo 62, estabelece que docentes que atuem em educação básica, deverão, obrigatoriamente, estar formados em curso de graduação de Licenciatura.

Ainda, conforme o PPC (p.21) [...] Neste sentido, no curso de Licenciatura Integrada, aqui proposto, estabeleceu-se uma base comum a qual é apresentada nos anos iniciais do curso, visando-se dotar o aluno de conhecimentos e habilidades que o capacite a trabalhar conteúdos inerentes às áreas da química e da biologia, não só no Ensino Fundamental, como também no Ensino Médio. Os últimos anos do curso são voltados à aquisição de conhecimentos de uma área específica, Biologia ou Química, dependendo da opção do aluno. Assim, no término desta primeira etapa, o estudante obtém um primeiro diploma (primeira Licenciatura) e, caso seja de seu interesse, este poderá completar uma nova série de disciplinas as quais lhe permitirão a obtenção de um segundo diploma (segunda Licenciatura). Pretende-se, então, com esta proposta de curso, formar licenciados com um sólido conhecimento em Ciências Biológicas e/ou Química, de maneira que possam suprir a demanda por profissionais de visão mais abrangente e, cada vez mais, atentos às carências locais e regionais, buscando soluções para integrar o desenvolvimento educacional com a qualidade de vida, a inovação tecnológica e a conservação dos recursos ambientais para a atual e as futuras gerações na região amazônica, em especial no oeste do Estado do Pará. [...] De maneira direta, o curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química do ICED- UFOPA traz como objetivo capacitar profissionais com competências e habilidades para atuar no ensino de Ciências do Ensino Fundamental e no ensino de Ciências Biológicas e/ou de Química do Ensino Médio, seguindo-se as diretrizes recomendadas pelos Referenciais Curriculares Nacionais do Ministério da Educação (MEC, 2010) e as novas diretrizes estabelecidas na reforma de ensino básico (BNCC, MEC-2017). A matriz curricular proposta nesta licenciatura propõe uma formação inicial geral do estudante composta por disciplinas de formação humanística em um contexto

socioambiental contemporâneo e iniciando em conteúdos específicos da área.

A partir do quinto período, passam a concentrar nas áreas específicas que prevê capacitação necessária para uma formação sólida em Biologia, Química ou em ambas. Evitou-se a imposição de pré-requisitos, ainda que para os conteúdos específicos e determinadas disciplinas de cunho básico; há de se considerar a necessidade da aquisição gradativa e constante do conhecimento e o percurso proposto oferece as disciplinas levando-se em esta progressão natural do conhecimento. Também visa uma formação ampla de maneira a capacitar o egresso a atuar em diferentes áreas da Biologia e/ou da Química, dependendo do(s) diploma(s) obtido(s), em âmbito regional e nacional, buscando atender às exigências estabelecidas pelos Conselhos profissionais das respectivas áreas, bem como capacitar o egresso para dar continuidade dos estudos em nível de pós-graduação, seja em cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado. Por fim, deve-se mencionar que é garantida uma flexibilidade curricular do curso por meio de atividades complementares, disciplinas optativas e seminários integradores (PPC, p. 22).

A partir das informações encontradas no PPC da instituição, consideramos que há coerência da proposta educacional em consonância com às necessidades locais e com o perfil do egresso pensado pela IES, na perspectiva de formação conjunta, envolvendo a diplomação em dois cursos, conforme o desejo de formação do alunado.

As características de formação em áreas tão específicas e latentes em profissionais que apresentem um perfil para as exigências peculiares e abrangentes locais, como o encontrado na realidade ambiental amazônica, exige dinamismo e coerência por parte da IES em proporcionar uma formação que contemple e atenda a essa diversidade.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A UFOPA foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em Santarém, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto nº 6.096/2007.

Plano de Reestruturação e expansão é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), no qual se prevê a ampliação do ensino superior na região amazônica. A UFOPA surgiu da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), as quais mantinham atividades na região Oeste paraense. A UFOPA assimilou também outras unidades da UFPA e da UFRA para a formação dos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

Em Santarém, a UFOPA mantém suas atividades em três unidades: Unidade Rondon, localizada no bairro Caranazal; Unidade Tapajós, no bairro Salé; Unidade Amazônia, no bairro Fátima. Em 2009, foram lançados os primeiros editais de concursos para docentes e técnicos da UFOPA. O primeiro processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de graduação ocorreu em 2010, sob a responsabilidade da UFPA, com 340 (trezentas e quarenta) vagas distribuídas em 8 (oito) cursos de graduação herdados em sua criação, a saber: Direito, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras - Língua Portuguesa, Física Ambiental, Matemática, Geografia e Sistemas de Informação e mais 30 (trinta) vagas ofertadas pela UFRA no curso de Engenharia Florestal. Nesse mesmo ano, a UFOPA aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), ofertando cursos de licenciatura em Santarém, nos municípios onde seriam instalados os campi e no município de Almeirim.

Em 2011, foi realizado o seu primeiro processo seletivo próprio para os cursos de graduação utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Inicialmente, a UFOPA apresenta-se com uma proposta acadêmica. Nos primeiros anos de funcionamento, a instituição contava com 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas financiadas pelo Parfor. Além desses, encontravam-se em funcionamento na Instituição 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) de especialização e 2 (dois) de doutorado.

A UFOPA foi credenciada para ofertar cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria nº 784/SERES/MEC, de 13 de setembro de 2017. Atualmente, a UFOPA passa pelo processo de reconhecimento institucional para oferta da EaD nas modalidades de ensino de graduação (presencial, semipresencial e a distância). A implantação de cursos a distância na UFOPA deverá observar a legislação em vigor e as normas específicas expedidas pelo MEC. Assim, fundamenta-se na Lei nº 9.394/1996, no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e na Portaria Normativa nº 11/GM/MEC, de 20 de junho de 2017.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O nome do curso de graduação é o de Licenciatura Integrada em Biologia e Química - LIBQ.

8. Indicar a modalidade de oferta.

A modalidade de oferta do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) é presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O endereço de funcionamento do curso está localizado no Campus de Santarém, Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Caranazal, Santarém - Pará, CEP: 68040-070.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme PPC (p. 8) [...] A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, sancionada pelo Presidente da República em Exercício, José Gomes Alencar da Silva e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2012. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia brasileira, na cidade de Santarém-Pará, terceira maior população do Estado.

A região oeste do Pará demanda professores da educação básica com formação adequada para os desafios de melhorar a qualidade de ensino e formação de cidadãos engajados em sua sociedade e sua natureza (PPC, p. 20).

Conforme PPC (p. 24) [...] Em função da ausência de uma legislação afeita aos cursos ofertados na modalidade de Licenciaturas Integradas, os componentes deste curso, como por exemplo, objetivos, perfil do profissional egresso e conteúdos curriculares, foram organizados e estruturados a partir das orientações propostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Pareceres CNE/CP nº 9/2001 e nº 27/2001) e Resolução CNE/CP nº 1/2002, nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Biologia (Parecer CNE/CES nº 1.301/2001 e Resolução CNE/CES nº 7/2002) e de Química (Parecer CNE/CES nº 1.303/2001 e Resolução CNE/CES nº 8/2002, além do Plano de Formação Docente do Estado do Pará).

Os egressos no curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química - LIBQ devem ser, sobretudo, um professor da educação com competência em ensino e educação, compreensão do sistema educacional e do processo de ensino-aprendizagem com didática, tendo como eixo de aplicação a formação da cidadania e desenvolvimento de uma consciência da sustentabilidade global e local; ecológica econômica e socialmente adequada para saber atuar com respeito a diversidade também em pesquisas científicas que estimulem alunos a buscar conhecimentos de modo autônomo (PPC, p. 25).

Para consolidação do PPC, há a perspectiva da formação que atenda competências e habilidades na área de Ciências Naturais (Biologia e Química), a saber: • Descrever processos e características do ambiente ou de seres vivos; • Perceber e utilizar os códigos e nomenclaturas intrínsecas das Ciências Biológicas e da Química; • Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos e processos físicos e químicos em estudo; • Apresentar, de forma organizada, o conhecimento apreendido, por meio de textos, desenhos, esquemas, gráficos, tabelas, maquetes, relatórios, pareceres; • Conhecer diferentes formas de obter informações (observação, experimento, leitura de texto e imagem, entrevista e pesquisas diversas), selecionando aquelas pertinentes ao tema em estudo, entre outros (PPC, p. 25).

O curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA foi organizado e estruturado seguindo-se as orientações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Resoluções CNE/CP nº 1 e nº 2 de 2002, superado pela Resolução CNE/CP N02q2015 (PPC, p.26).

A formação específica do percurso acadêmico em Biologia é fundamentada nos conteúdos mínimos dispostos na Resolução No. 213 de 20 de março de 2010 do Conselho Federal de Biologia (CFBIO, 2010), no Parecer CNE/CES 1.301/200, nos Pareceres CNE/CES no. 1.303 de 2001 e CNE/CES No. 8 de 2002, e a formação específica do percurso acadêmico em Química é fundamentado nos conteúdos mínimos estabelecidas pelo conselho regional de química (CRQ-IV, 2005), os quais tratam de diversos aspectos relativos à atuação profissional e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química e Biologia. Deste modo, além de um profissional amplamente preparado para o ensino e atuação na educação básica, também permite atuar como biólogo ou químico e possibilita a continuidade dos estudos em cursos de especialização e programas de pós-graduação (PPC, p. 26).

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química obedece a Resolução CNE/CP 1/2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, suplantado pela Resolução CNE/CP N2/2015, e a Resolução CNE/CP2/2002, que regulamenta a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior (PPC, p. 22-23).

Em função da ausência de uma legislação específica para cursos de graduação em modalidade de Licenciaturas Integradas, o curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA segue as orientações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), e revisto e reorganizado em 2017 em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Resoluções CNE/CP nº 1 e nº 2 de 2015).

Com vistas a uma formação mais ampla de modo a permitir o egresso a atuar em diferentes áreas da Biologia e/ou da Química, em âmbito regional e nacional, buscou-se também atender às exigências estabelecidas pelos Conselhos profissionais para os licenciados em Biologia e Química, de acordo com o disposto na Resolução no. 213 de 20 de março de 2010 do Conselho Federal de Biologia (CFBIO, 2010, no Parecer CNE/CES 1.301/2001, nos Pareceres CNE/CES no. 1.303 de 2001 e CNE/CES no. 8 de 2002 e Conselho Regional de Química-IV (CRQ-IV, 2005) os quais tratam de diversos aspectos relativos à atuação profissional e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química e Biologia, e também possibilitar a continuidade dos estudos em cursos de especialização e programas de pós-graduação (PPC, p. 22-23).

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química obedece a Resolução CNE/CP 1/2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. suplantado pela Resolução CNE/CP N2/2015 , e a Resolução CNE / CP 2/2002, que regulamenta a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

1. O prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;

Resposta- A IES atendeu a expectativa das informações nos documentos apensados.

2. A oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;

Resposta- Não oferece disciplina a distancia.

3. O número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;

Resposta- O número de vagas é adequado.

4. A acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;

Resposta- Foi constata a partir das informações descritas nos documentos apensados pela IES.

5. As metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso);

Resposta- A IES atendeu a apresentação das informações.

6. As bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Resposta- Sim, a bibliografia básica e complementar do curso, são pertinentes, suficientes e atualizadas.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;

Resposta- A Instituição apresentou.

2. Manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;

Resposta- Foi avisada.

3. Apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

Resposta- Foi apresentada.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica no curso em análise.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O turno de funcionamento do curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química é Matutino e Vespertino, em anos alternados (PPC, p. 23).

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária completa para o curso 5.960 horas, assim distribuídas: 400 horas na Formação Interdisciplinar I (1º Período Curricular), 435 horas na Formação Interdisciplinar II (2º Período Curricular), 960 horas no Núcleo Comum (3º e 4º Períodos Curriculares) e as restantes 4.165 horas na Formação Específica do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química (2.050 horas em Biologia e 1.915 horas em Química, mais 200 horas de Atividades Complementares) (PPC, p. 29).

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo para integralização de formação única: 8 semestres.

Tempo máximo para integralização de formação única: 12 semestres.

Tempo mínimo para integralização de formação completa do curso: 12 semestres.

Tempo máximo para integralização de formação completa do curso: 14 semestres (PPC, p. 23).

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA é o professor Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos; possui Licenciatura em Química, Mestrado e Doutorado em Química pela Universidade Federal do Pará. É Professor adjunto da Universidade Federal do Oeste do Pará lotado no Instituto de Educação no Programa de Ciências Naturais. Atualmente é coordenador do Programa de Ciências Naturais e do projeto Clube de Ciências da UFOPA. Atuou como coordenador de área do PIBID e dos projetos de extensão do CPADC da UFOPA. Por 15 anos atuou na educação básica como professor de escolas públicas e particulares, também possui experiência com a Educação de Jovens e Adultos e como professor e orientador no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Atualmente, trabalha com desenvolvimento e adaptação objetos educacionais para o ensino de Química; Biotecnologia e Química de microrganismos. Tem experiência em Química de produtos naturais; produção, isolamento e identificação de metabólitos secundários de microrganismos endófitos e em bio-transformações. Atua nas áreas de Ensino de Química, Biotecnologia, Produtos Naturais e Química.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD 4,7647

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Total de docentes 17 sendo:

Doutores 15 - 88,23%.

Mestres 02 - 11,77%.

Doutora Adelaine Michela e Silva Figueira;
Doutor Alfredo Pedroso dos Santos Júnior;
Doutora Aline Matos de Souza;
Doutor Carlos Sérgio Ferreira;
Doutor Dércio Pena Duarte;
Doutora Deyanira Fuentes Silva;
Doutor Fábio Rogério Rodrigues dos Santos;
Doutor Gabriel Iketani Coelho;
Doutor Honorary Katia Mestre Correa;
Doutor Joacir Stolarz de Oliveira;
Doutor José Almir Moraes da Rocha;
Doutor José Augusto Teston;
Doutor Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues;
Doutor Ricardo Bezerra de Oliveira;
Doutora Siany da Silva Liberal;
Mestre Chieno Suemitsu;
Mestre Yukari Okada.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica no curso em análise.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O componente curricular de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é obrigatória e oferecida no segundo semestre com carga horária 75h (PPC, p. 33).

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O UFOPA tem convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém, Proc. 23204.005726/2017-02, que foi publicado no DOU de 12 de maio de 2017 para estágio de estudantes na rede escolar municipal. Possui convênio com o Estado da Pará (Conv. 016/2013) com mesma finalidade.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica ao curso em análise.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Programa de acompanhamento do egresso da UFOPA, visa buscar e manter o relacionamento Instituição/egresso, mesmo a distância.

Nesse sentido, a Instituição atua como uma rede de inserção profissional, com o objetivo de auxiliar o egresso na indicação de novos cursos, possibilidades de concursos, formação continuada, informação sobre mercado de trabalho, entre outras ações.

Os egressos são convidados a participar nas ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, mantendo um sentimento de pertencimento institucional.

A Política de Acompanhamento do Egresso estabelecerá os critérios e mecanismos para concretizar as diretrizes de acompanhamento propostas no PDI (PDI, p. 46).

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

(1205643) Licenciatura Integrada em Biologia e Química, curso autorizado pela portaria 139/2013 de 19/02/2013 publicada em 26/02/2013 Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07)- Reconhecimento pela portaria 937 de 24/08/2017, publicada no D.O.U. em 25/08/2017.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Reconhecimento 4.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de Vagas: 40 vagas anuais, conforme PPC (p. 23), apesar do sistema e-MEC constar 50 vagas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito de curso CC- 4.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não houve para o curso em análise.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 108 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2017/1

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)

Matriculados: 118

Concluintes: Química (2) + Biologia (8)

Estrangeiros: 0

Matriculados em Estágio Supervisionado: 0

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0

Participantes de Projetos de Pesquisa: 0

Participantes de Projeto de Extensão: 0

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento:

2017/2

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)

Matriculados: 111

Concluintes: Química (10) + Biologia (2)

Estrangeiros: 0

Matriculados em Estágio Supervisionado: 0

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC:

Participantes de Projetos de Pesquisa: 0

Participantes de Projeto de Extensão: 0

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2018/1

Ingressantes: Química (0) + Biologia 1(reingresso)

Matriculados: Química (14) + Biologia (105)

Concluintes: Química (13) + Biologia (12)

Estrangeiros: 0

Matriculados em Estágio Supervisionado: 0

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0

Participantes de Projetos de Pesquisa: 0

Participantes de Projeto de Extensão: 0

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2018/2

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)

Matriculados: Química (13) + Biologia (94)

Concluintes: Química (1) + Biologia (2)

Estrangeiros: 0

Matriculados em Estágio Supervisionado:0

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC:0

Participantes de Projetos de Pesquisa: 0

Participantes de Projeto de Extensão: 0

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2019/1

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)
Matriculados: Química (11) + Biologia (85)
Concluintes: Química (1) + Biologia (28)
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: 0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0
Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2019/2

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)
Matriculados: Química (9) + Biologia (75)
Concluintes: Química (2) + Biologia (24)
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: 0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0
Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2020/1

Ingressantes: Química (4) + Biologia 0 (reingresso)
Matriculados: Química (13) + Biologia (51)
Concluintes: Química (5) + Biologia (6)
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: 0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0
Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2020/2

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)
Matriculados: Química (13) + Biologia (51)
Concluintes: Química (4) + Biologia (7)
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: 0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0 Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2021/1

Ingressantes: Química (0) + Biologia 1 (reingresso)
Matriculados: Química (3) + Biologia (36)
Concluintes: Química (0) + Biologia (7)
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: 0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0
Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2021/2

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)
Matriculados: Química (3) + Biologia (35)
Concluintes: Química (1) + Biologia (16)
Estrangeiros: x
Matriculados em Estágio Supervisionado:0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0
Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2022/1

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)
Matriculados: Química (3) + Biologia (27)
Concluintes: Química (14) + Biologia (1)
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado:0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0
Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2022/2

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)
Matriculados: Química (2) + Biologia (16)
Concluintes: Química (0) + Biologia (6)
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: 0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0 Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2023/1

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)

Matriculados: Química (1) + Biologia (12)
Concluintes: Química (0) + Biologia (5)
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: 0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0
Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento:

2023/2

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)
Matriculados: Química (0) + Biologia (10)
Concluintes: Química (3) + Biologia 0
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado:0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0
Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2024/1

Ingressantes: Química (0) + Biologia (0)
Matriculados: Química (1) + Biologia (5)
Concluintes: Química (0) + Biologia (0)
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: 0
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 3
Participantes de Projetos de Pesquisa: 0
Participantes de Projeto de Extensão: 0
Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,94

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PDI (p. 27) as políticas pensadas para serem desenvolvidas no âmbito da IES abrangem três universos predominantemente cruciais para as narrativas a serem construídas durante o percurso de formação acadêmica. Neste sentido, são elencadas: a) Políticas de Ensino de Graduação: definem os objetivos, as diretrizes e os critérios para a oferta, o desenvolvimento e a avaliação dos cursos de graduação, bem como os mecanismos de apoio aos estudantes e aos docentes. b) Políticas de Ensino de Pós-Graduação: estabelecem os princípios, as normas e os procedimentos para a organização, o funcionamento e a avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu e lato sensu. c) Política de Pesquisa: orienta as atividades de pesquisa científica, tecnológica e artística, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão, o fomento à produção e à divulgação do conhecimento, a formação de pesquisadores e a interação com a sociedade. d) Política de Extensão: regula as ações de extensão universitária, entendidas como o conjunto de processos educativos, culturais, científicos e sociais que articulam o ensino e a pesquisa com as demandas da comunidade externa, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional. e) Política de Cultura: norteia as iniciativas culturais da Instituição, valorizando a diversidade, a criatividade e a expressão artística, bem como estimulando a formação cultural dos membros da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. f) Política de Inovação: incentiva as atividades de inovação tecnológica, entendidas como o processo que envolve a geração, a proteção, a transferência e a aplicação do conhecimento científico e tecnológico em benefício da sociedade. g) Políticas de Integração com a Educação Básica: orientam as ações de cooperação entre a Instituição e os sistemas de ensino básico, visando à melhoria da qualidade da educação em todos os níveis, à formação inicial e continuada de professores e à articulação entre os diferentes segmentos educacionais (PDI, p. 28). A Universidade fundamenta suas atividades de ensino na pertinência da formação para o desenvolvimento sustentável. Para tal, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) devem estar alinhados ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e considerar como elementos transversais à inovação, a interculturalidade e a interdisciplinaridade, além dos temas previstos em lei, a saber: relacionados às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais. O Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx) deve ser fortalecido em articulação com os PPCs. Dessa forma, busca-se a integração do ensino de graduação indissociável com a extensão-pesquisa, por meio de formação interdisciplinar, em articulação com a pós-graduação e a educação básica (PDI, p. 28). As diretrizes do ensino de pós-graduação na Ufopa são: a) promoção de modelos curriculares inovadores, conectando às práticas de ensino que transformam e impactam a realidade local a partir da atividade docente; b) apoio à produção de conhecimento científico (básico e aplicado), integrando os projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); c) formação qualificada de capital intelectual capaz de promover o desenvolvimento sustentável da região; d) articulação com os setores produtivos, integrando as políticas sociais e públicas direcionadas ao desenvolvimento sustentável regional; e) fortalecimento da interação da pós-graduação com os outros níveis de ensino (graduação e educação básica), criando uma educação integrada; f) criação de programas de fortalecimento da pós-graduação; g) promoção de condições acadêmicas necessárias, que permitam a criação, a manutenção e a ampliação dos cursos oferecidos, bem como que a produção acadêmica seja qualitativa e quantitativa de excelência; h) inovação tecnológica como instrumento das metodologias pedagógicas; i) acompanhamento dos egressos dos programas de pós-graduação e o incentivo a autoavaliações; j) instituição da inserção internacional dos programas de pós-graduação; k) promoção da inserção de novos docentes na pós-graduação; l) promoção da cultura de avaliação dos processos de ensino de graduação, transformando os resultados da avaliação em vetores de mudanças no processo (PDI, p. 29-30). A atividade de pesquisa na Ufopa está vinculada à formação de recursos humanos qualificados desde a educação básica, com integração entre o ensino de graduação e de pós-graduação. As atividades de pesquisa ocorrem indissociadas da extensão e da inovação tecnológica, objetivando a produção e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos inovadores, artísticos e culturais que contribuam para a melhoria das condições de vida da sociedade, principalmente na região amazônica. Os programas para fomento à pesquisa são promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), em harmonia com as unidades acadêmicas e os campi regionais. Além disso, a divulgação dos resultados da pesquisa deverá ser feita de forma ampla, clara e objetiva, de modo a alcançar os diversos setores da sociedade e da comunidade científica (PDI, p. 30). A extensão deve compor a matriz curricular de todos os cursos de graduação, que devem dialogar entre si, garantindo a integração entre as diferentes áreas de conhecimento em razão das demandas regionais. A Instituição deverá propor políticas perenes para consolidar a extensão como um processo de caráter orgânico na formação do estudante e na produção de conhecimento. Além disso, deve propor políticas de avaliação e de acompanhamento das ações extensionistas (PDI, p. 32). A partir da leitura dos documentos apensados (Relatos de Experiência e Monitoria

(Livro), Instrução Normativa UFOPA 2010, Regulamento e Edital do Programa de Monitoria Acadêmica, Editais de Bolsas de Monitoria, Relatório de Atividades 2022 e de Pesquisa de 2017 a 2021, Edital de Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e dos Anais de Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica de 2023, Revista de Extensão, Resoluções do CONSEPE, Resoluções para a Política de Extensão da UFOPA, Relatórios de Extensão e de Orientação para Extensão, assim como, dos Manuais de Extensão, Apoio às Ações de Extensão e dos Anais de Extensão), durante a visita externa virtual in loco e das reuniões ocorridas para a caracterização do perfil institucional para o ensino, pesquisa e extensão da IES, foi possível constatar que a mesma contempla e completa a relação das políticas supracitadas, com foco nas características regionais e necessidade de uma formação eclética ao público acadêmico, não deixando de atender às particularidades do curso, mas e sobretudo, pela dinâmica das especificidades locais, que são próprias da região, e que demandam da instituição um perfil inovador, atendendo às exigências para, senão a resolução de problemas simples que afetam à população local, todavia, que represente um atenuante aos problemas inerentes à comunidade da região, às possibilidades de oferta de uma qualidade de vida, a partir de uma formação holística e extraordinária aos acadêmicos que se propõe a enveredar no curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química e que representam os que vivem na região.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Como objetivo geral (PPC, p. 23-24) o Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA, tem como objetivo formar profissionais com título de Licenciado, com competências e habilidades tais que o torne apto a lecionar aulas com conhecimentos nas áreas de Ciências, Biologia e Química para os níveis fundamental e médio, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Química e, como objetivos específicos, formar profissionais licenciados com habilitação para atuar no ensino de Ciências na educação básica, no ensino fundamental; formar profissionais licenciados com habilitação para atuar no ensino de Biologia e/ou Química no ensino médio; ofertar, de forma independente a formação em Biologia, ou Química, ou de forma integrada em Biologia e Química tendo, em todas as possibilidades, uma base comum sólida, mediante oferta de conteúdos que abrangem as áreas do conhecimento da Biologia e da Química; conferir, ao final do curso, grau de Licenciado em Licenciatura em Biologia, Licenciatura e contribuir para melhoria do IDEB no Estado do Pará (PPC, p. 24). Observou-se que os objetivos do curso estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso do curso, a estrutura curricular e, principalmente o contexto educacional e das características locais e regionais para a inovação de práticas que atendam suas necessidades, em estreita relação com o propósito do curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Em função da ausência de uma legislação específica para cursos de graduação em modalidade de Licenciaturas Integradas, o curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA foi organizado e estruturado seguindo-se as orientações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Resoluções CNE/CP nº 1 e nº 2 de 2002), superado pela Resolução CNE/CP N02q2015 (PPC, p. 26). Porém, no PPC da IES, o perfil do egresso está presente, atendendo as orientações contidas na LDB 9.394/96 e demais resoluções supracitadas, discriminando as competências que devem fazer parte da realidade laboral dos futuros licenciados, articulando-se com as necessidades locais e regionais e sua ampliação atendendo as demandas apresentadas até onde foi possível a permanência de atividade do curso. Considerando que o curso está em processo de descontinuidade onde, desde 2017, não há mais oferta de novas turmas, não há mais propósito em fomentar a ampliação de solicitações ao perfil profissional laboral de um curso em descontinuidade, porém, para as turmas que, ainda estão em processo de conclusão, atribui-se o previsto, anteriormente pensado junto à sondagem da ampliação das demandas para o mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular pensada para o desenvolvimento do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química dispõe de uma formação interdisciplinar no I ano com 12 componentes curriculares de formação ampla e holística, distribuídas equitativamente, com carga horária de 835 horas, distribuídas no dois semestres, respectivamente com 400h e 435h. Nesta primeira formação, há o curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em atenção à acessibilidade a pessoa com deficiência auditiva ou surdez. Para o II ano de atuação do curso, componentes curriculares de um Núcleo Comum, totalizando 16 componentes, distribuídos equitativamente, perfazem uma carga horária total de 960h, respectivamente 495h e 465h em cada um dos semestres. Não foi possível encontrar indícios de algum acadêmico que tenha sido atendido por intérprete de Libras, embora conste do PPC esta possibilidade, assim como, de algum elemento do ambiente virtual de aprendizagem para a inclusão do alunado surdo e/ou deficiente auditivo, caso viesse necessitar de programas específicos ao atendimento deste PcD. Observou-se, junto a análise do material apensado em nuvem, que todas as atividades previram um percentual de carga horária de prática de ensino, considerando a necessidade da preparação para a realidade do mundo laboral, independentemente, da região a qual o egresso venha a aplicar o conhecimento apreendido na IES. A observância dos atributos para uma formação que contemple, de forma integrada, duas perspectivas de formação, foram evidenciadas pela documentação disponibilizada pela coordenação de curso, porém, não observou-se elementos comprovadamente inovadores, apesar da proposta integralizadora de formação acadêmica em duas habilitações, representar uma maneira diferenciada em atender uma dupla formação acadêmica para os profissionais da região.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: A realidade da dupla formação considera a oportunidade do profissional estar preparado para o mundo do trabalho e, consequentemente, atendendo à demanda para as realidades latentes da região de Santarém. Os conteúdos curriculares atendem a perspectiva de formação de um profissional holístico, vislumbrando um horizonte de possibilidades pela formação na dupla formação. Embora não venha a dar continuidade na formação da Licenciatura Integrada em Biologia e Química, ainda assim, a proposta curricular individualizada esmera a qualidade prevista para a capacitação integral de profissionais para a região. Nesta perspectiva, há uma atualização da área do conhecimento, atendendo a adequação das cargas-horárias, da bibliográfica e acessibilidade metodológica e, principalmente, a realidade das políticas de Educação Ambiental, de Educação em Direitos Humanos e de Educação das Relações Étnico-raciais, como também, do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Verificou-se documentos relacionados à Política de Ações Afirmativas para Inclusão de Negros e Promoção da Igualdade Étnico-racial relacionado a pasta de Política de Assistência do Estudante, documentos apresentados durante a visita externa virtual in loco. As necessidades particulares à realidade local representam um eixo motivador e fundamental para o prosseguimento das ações institucionais junto aos acadêmicos do curso. A possibilidade de fomento a novas perspectivas de conhecimento e de experiências, potenciais motivos para a oportunidade de momentos de aprendizado, representam uma alavanca propulsora de conhecimento em inúmeras oportunidades. Desta forma, essas experiências tornam o curso um elemento indispensável à formação acadêmica, considerando o contato com conhecimento recente e inovador e que contribuiu e continua a contribuir com a formação dos acadêmicos desta IES e da sociedade local.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC (p. 38) o Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química tem o percurso acadêmico formal instituído no Regimento da Graduação da UFOPA, adotado no PPC do curso. (Regimento

177.17 de 20 de janeiro de 2017). De acordo com o PDI e as diretrizes do Curso, a Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA tem como base metodológica a apresentação de conteúdos teóricos aliados a práticas. A apresentação teórica é dialogada e ilustrativa em que se aplicam ferramentas da tecnologia disponível nas salas de aula e laboratórios de ensino teórico prático. As práticas distinguem Práticas pedagógicas, prática docente e práticas de laboratório ou de campo. A prática pedagógica está inserida nas disciplinas Práticas de ensino de ciências, biologia ou química e integra práticas no ambiente escolar de ensino básico. A prática docente refere-se aos estágios supervisionados em que são objetivados vivência em situações de práticas profissionais da educação, observadas, discutidas em coletividade, investigadas e refletidas. As práticas de ensino aprendizagem de laboratório ou de campo são intrinsecamente associadas às disciplinas curriculares e constitui um ensino demonstrativo e experimental, envolve ordenação, elaboração e construção de mapas mentais, análise e reflexão acerca de conceitos (PPC, p. 38). É fundamental para cada instituição que se envolva com a proposta de ensino, o emprego de metodologias que vislumbrem o desenvolvimento da capacidade intelectual dos acadêmicos. A UFOPA, no curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, atende a esse requisito, pois alia estratégias metodológicas de ensino às demandas emergentes. Além de um sinal à sondagem para adequação de suas metodologias, demonstra ter estado à frente de propostas metodológicas recentes e que atendessem à necessidade do conhecimento e serviço prestado pela IES ao seu colegiado de acadêmicos. A prática pedagógica se reflete nas práticas de ensino de Ciências, Biologia e/ou Química, fazendo parte das práticas no ambiente escolar de Ensino Básico também. O estágio supervisionado representam campos férteis e propícios ao desenvolvimento das experiências relacionadas à preparação para a atividade profissional futura, demonstrando todo um cuidado à formação laboral, mas também, humana na instituição. Portanto, as estratégias de aprendizagem, assim como, os conteúdos são atendidos por metodologias que contemplam a necessidade curricular, promovendo a autonomia discente e coadunam-se com as práticas pedagógicas que estimulam os acadêmicos em uma relação teórico-prática e inovadora para as possibilidades de desenvolvimento das iniciativas locais empreendedoras de conhecimento.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC (p. 41), o estágio curricular é obrigatório no currículo dos cursos de licenciaturas e além de ser orientado por docentes do curso, os estagiários acadêmicos são supervisionados por professores supervisores escolares designado pela direção da escola conveniada. É parte da parceria institucional imprescindível na Formação dos professores da Educação Básica (Resolução CNP/CE N 02 2015, Decreto lei 8752 de junho de 2016). O Instituto de Ciências da Educação por meio de seu Núcleo de Estágio, revisa normas para adequações em relação a novas resoluções, decretos leis editados, utilizando as Instruções normativas: N. 06/2010 – UFOPA e N. 01/2013 – ICED, as quais regulamentam o provimento para apoiar e facilitar a realização de estágio nas escolas da rede pública de educação; SEMED (municipal) e SEDUC (estadual), além de organizar e orientar o trabalho docente da instituição, específica para orientações e acompanhamento de estagiários em estágio nas escolas. O estágio supervisionado curricular nos cursos de licenciatura é obrigatório, constante no PPC e realizado nas escolas públicas. Esta realização é, antes, organizada no âmbito da PROEN-UFOPA pelo Núcleo de Estágio e, mais diretamente, para o estágio supervisionado escolar no Instituto de Ciências da Educação pelo seu Núcleo de Estágio, cuja composição de membros foi estabelecida pela direção do instituto (Portaria N. 31 de 29 de agosto de 2016, PROGEP) e representado por docentes de cada curso de Licenciatura (PPC, p. 41). O Núcleo de estágio da UFOPA formaliza os convênios interinstitucionais para estágios remunerados ou não para todos os cursos de formação acadêmica da UFOPA. Especificamente para Licenciaturas, tem estabelecido convênios com estabelecimentos de ensino público ou privado, de abrangência estadual (SEAD-SEDUC), municipais (SEMED). Providencia, também, nesta instância organizacional, a apólice de seguro extensivo a alunos em ambiente externo a UFOPA (PPC, p. 41). De acordo com os documentos apensados e relacionados ao Estágio Curricular Supervisionado, o mesmo está institucionalizado e atende a carga horária adequada e previsto para sua realização. Atende a possibilidade de orientação junto ao alunado superior e a participação de organizações educacionais públicas que atendam os convênios. Importante destacar a relevância das atividades supervisionadas propostas para coadunar tanto a teoria, exercício comum às atividades rotineiras de sala de aula e a prática, orientando para as possibilidades das exigências relacionadas às experiências eventuais no exercício da atividade laboral. Atende as competências previstas no perfil do egresso e a relação do que é ensinado na IES e repassado às instituições parceiras, vincula o trabalho em conjunto e profícuo, na intenção deliberada de formar profissionais preparados para as exigências do mundo do trabalho.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC (p. 41) o Instituto de Ciências da Educação por meio de seu Núcleo de Estágio, revisa normas para adequações em relação a novas resoluções, decretos leis editados, utilizando as Instruções normativas: N. 06/2010 – UFOPA e N. 01/2013 – ICED, as quais regulamentam o provimento para apoiar e facilitar a realização de estágio nas escolas da rede pública de educação; SEMED (municipal) e SEDUC (estadual), além de organizar e orientar o trabalho docente da instituição, específica para orientações e acompanhamento de estagiários em estágio nas escolas. O estágio supervisionado curricular nos cursos de licenciatura é obrigatório, constante no PPC e realizado nas escolas públicas. Esta realização é, antes, organizada no âmbito da PROEN-UFOPA pelo Núcleo de Estágio e, mais diretamente, para o estágio supervisionado escolar no Instituto de Ciências da Educação pelo seu Núcleo de Estágio, cuja composição de membros foi estabelecida pela direção do instituto (Portaria N. 31 de 29 de agosto de 2016, PROGEP) e representado por docentes de cada curso de Licenciatura (PPC, p. 41). Efetivamente, na UFOPA, no Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, apresenta-se o Estágio Curricular Ssupervisionado institucionalizado, conforme os documentos apensados, promovendo a vivência necessária à retratação da realidade encontrada na pluralidade de saberes e de vivências locais de forma integralizadora. Evidencia-se o acompanhamento necessário ao trabalho do Estágio Supervisionado, a partir de fichas de acompanhamento do desempenho de cada acadêmico para as observações necessárias pelo professor-orientador. A prática de Estágio Supervisionado é atividade comum e frequente na IES possibilitando ao alunado as experiências possíveis de serem encontradas quando do ambiente de trabalho. Experiências evidenciam narrativas inovadoras e a proposta de soluções para a resolução de problemas e/ou mitigação das mesmas. A IES se responsabiliza pela formação integral e o leque de opções de aprendizado é fator motivador para a organização de outras novas oportunidades de ensino-aprendizagem. As redes públicas de ensino municipal e estadual são responsáveis pela parceria na formação acadêmica dos estudantes da IES.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: O Estágio Curricular Supervisionado representa uma grande ferramenta para aliar teoria e prática na perspectiva da formação dos acadêmicos da UFOPA no Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química. A partir das informações nos documentos apensados e da visita externa virtual in loco, foi possível constatar a estreita relação das informações descritas no PPC e a experiência do corpo docente sobre a importância do Estágio Curricular Supervisionado. Constatou-se que não há prática sem teoria e que não há teoria fundamentada sem a participação da experiência forjada nos momentos ocasionados pelo Estágio Curricular Supervisionado. Essa articulação entre teoria e prática promove circunstâncias importantes para o ensino-aprendizado, principalmente na licenciatura dupla em Biologia e Química. As narrativas da participação do licenciado em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação junto aos docentes da Educação Básica, corroboram para uma formação completa e inusitada, contribuindo para futuras construções de saberes mútuos e importantes para a formação de uma nova de

geração de estudantes, tanto da graduação conjunta, quanto dos estudantes das redes públicas. Os regulamentos e portarias institucionais constataam todo o esforço construído conjuntamente com o corpo diretivo, administrativo e pedagógico para a melhor formação aos acadêmicos a serem capacitados no Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Nos documentos apensados é possível constatar a presença das Atividades Complementares como um dos eixos importantes para a formação acadêmica dos estudantes do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA. Além de institucionalizadas, há uma preocupação quanto à carga horária distribuída atendendo a todas as demandas de atividades acadêmico-científicas necessárias à formação universitária de um curso de licenciatura. Atendem à formação geral e específica com um conjunto de atividades pertinentes e suficientemente organizadas em atenção ao perfil do futuro egresso. Todas as informações constam de documentos institucionalizados com Regulamento das Atividades Complementares e das informações pertinentes a elas no PPC, proporcionando a existência de mecanismos exitosos na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso é um instrumento institucionalizado de afirmação de todos os esforços do corpo docente e corpo diretivo para o propósito de formação dos futuros profissionais do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA, atendendo às necessidades prementes de futuros docentes imbuídos das ferramentas científicas necessárias ao perfil do licenciado. A IES se preocupou na elaboração e publicação de um Regulamento para a elaboração de TCCs denominado de Regulamento do Manual de TCC, onde discorre dos elementos estruturais indispensáveis à composição e apresentação de um trabalho científico com a atualização necessária das etapas para a elaboração do material. O manual é acessível a todos aqueles que venham buscá-lo, também de maneira virtual.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC (p. 80), os programas institucionais voltados para assistência estudantil são: PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA: é constituído por auxílio moradia (pagamento de despesas com aluguel) e permanência (apoio para pagamento de despesas com alimentação, transporte e material didático-pedagógico). Todos os estudantes que se enquadrem nos critérios da Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, podem se inscrever para participar dos processos seletivos. PROGRAMA DE FACILITAÇÃO À APRENDIZAGEM: destinado aos estudantes que recebem auxílio permanência e que no percurso acadêmico, possuam reprovação por nota em até duas disciplinas. PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA ESPECIAL: Engloba modalidades de auxílios moradia, transporte e material didático-pedagógico aos estudantes que ingressam na UFOPA pelo Processo Seletivo Especial, destinado aos indígenas e aos quilombolas. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO INGRESSO E A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS: Possui, como competências, o fortalecimento das políticas de ações afirmativas para estudantes indígenas e quilombolas; implementação de programas e projetos que visem à permanência dos estudantes dos diversos cursos e à promoção de palestras, seminários, oficinas, exibição de filmes, debates, assim como atividades voltadas para a preparação de estudantes indígenas e quilombolas, visando ao nivelamento da aprendizagem e à construção da igualdade étnico-racial. PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER: tem o objetivo de promover a integração da comunidade acadêmica, por meio de atividades como minicursos, oficinas e Jogos Internos da UFOPA (JIUFOPA). ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIOEDUCACIONAL: atendimento e acompanhamento nas áreas social, por meio de entrevista, visitas domiciliares, análise socioeconômica, diagnósticos e pareceres sociais; psicológica por meio de atendimentos, terapia individual e em grupo; e pedagógica, por meio de orientação de estudos individual e em grupo, oficinas pedagógicas e atividades de nivelamento. Jogos Internos da UFOPA (JIUFOPA): Anualmente ocorrem os Jogos Internos da UFOPA, que se configuram em uma competição esportiva que tem o objetivo de promover a integração da comunidade acadêmica, e incentivando a prática esportiva no meio universitário. A IES se preocupa com o bem-estar do acadêmico apresentando os elementos próprios e pertinentes para cada área a ser contemplada com ações que possibilitem o acolhimento com dignidade, respeitando às necessidades particulares a cada grupo de estudantes, forjando circunstâncias para o amadurecimento deste estado de acolhimento pelos serviços oferecido na instituição. Entendem e se preocupam em oferecer condições de acessibilidade metodológica e instrumental, considerando a verificação de suas instalações físicas e o mobiliário específico para cada área do conhecimento a ser desenvolvida, assim como, monitoria, nivelamento e intermediação para quaisquer necessidades prementes e que exijam intervenção particular. São responsáveis pela oferta de apoios psicopedagógicos o que propiciam experiências raras/inusitadas que venham a contribuir com a melhora da relação institucional (docentes, discentes, corpo administrativo e diretivo) e a participação em diretórios acadêmicos.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme PPC (p. 50) o processo de avaliação do Curso de L.I. em Biologia-Química desenvolvido em três perspectivas: 1) Avaliação interna 2) Avaliação institucional; 3) Avaliação externa. Ressalta-se ainda, que a partir da Resolução nº 177, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Regimento de Graduação da UFOPA, na Seção II, apresenta a Avaliação e Acompanhamento dos Cursos e Componentes Curriculares, no seu Art. 175 e 176, o qual instituiu o Processo de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação, a ser regido por comissão designada por portaria. O processo de avaliação e acompanhamento do ensino de graduação engloba: I- Avaliação dos componentes curriculares e cursos de graduação, realizada por docentes e discentes, obrigatória em cada período letivo, por meio do Sistema de Avaliação de Desempenho Acadêmico – On-line (Siada) e procedimentos complementares; II- Gestão das Unidades Acadêmicas e Subunidades da Instituição. Atualmente, o acadêmico da UFOPA utiliza o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para comunicar com o docente, e este parar notificar registrar e disponibilizar programação da disciplina, planos de ensino, leituras e estudos dirigidos, orientações e inclusive críticas e sugestões. Na sua página, o aluno pode, anonimamente, avaliar o docente, o método de ensino, a preparação de aulas, pontualidade, assiduidade, dentre outros. Além disso, casos de conflitos em que cabe a intervenção são solucionadas em diálogo mediado por um docente experiente ou pelo coordenador do curso. Caso a situação de insatisfação persista, os alunos podem recorrer à ouvidoria da UFOPA, depois de tentativas infrutíferas de conversa e conciliação para as reivindicações (PPC, p. 50). A UFOPA por meio de sua comissão própria de avaliação apresenta a avaliação institucional, cujos dados são levados para discussão no NDE e depois para a reunião de avaliação do colegiado do curso. O processo de avaliação do PPC está previsto, em conformidade aos dispositivos do Regimento de Graduação da UFOPA (Art. 116, da Resolução nº 177, 20.01.2017). Ao Colegiado da Subunidade Acadêmica caberá o planejamento, a gestão e a avaliação permanente das atividades realizadas no âmbito do curso, conforme o Regimento de Graduação, no seu art. 112, dispõe: § 1º É obrigatória a avaliação das atividades didático-pedagógicas ao término de cada período letivo, com base no relatório emitido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). § 2º O resultado das avaliações deverá subsidiar o planejamento do período letivo subsequente, envolvendo os docentes que ministraram atividades acadêmicas previstas no PPC. Os documentos apensados firmam as evidências necessárias à veracidade dos documentos institucionais para comprovação deste requisito. Portanto, a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como fomento ao aprimoramento contínuo do planejamento do curso, a partir de evidências e apropriação das mesmas pelos resultados advindos da comunidade acadêmica com existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC (p. 45), durante as aulas ministradas pelos docentes do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Pará são utilizados os equipamentos de Datashow, notebooks, softwares livres de cunho didático para auxílio e complementação do aprendizado dos discentes. A comunidade acadêmica possui acesso à rede Wi-Fi em todos os endereços de oferta da UFOPA, existindo inclusive uma rede para acesso exclusivo dos estudantes (rede acadêmica). Dentro das dependências da UFOPA, todos os estudantes têm acesso livre a uma rede sem fio específica para alunos, com acesso ao Portal de Periódicos CAPES. Através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA – o estudante pode gerenciar seu processo de ensino-aprendizagem, tendo acesso às suas informações cadastrais, histórico acadêmico, disciplinas ofertadas, comprovante de matrícula, mapas de notas e frequências, rendimento acadêmico, entre outros e também por meio desta ferramenta o aluno pode notificar suas licenças para outras atividades (PPC, p. 45). A IES dispõe de núcleos de TIC que atendem ao público acadêmico do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, disponibilizando o acesso e a pertinência necessária ao desenvolvimento das atividades virtuais. As atividades propostas transcorrem em normalidade pela facilidade com que os acadêmicos têm para o acesso e trabalho nos exercícios solicitados pelos docentes, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem e a interatividade oportuna e pertinente a um desempenho acadêmico satisfatório. Essa relação permite a interatividade entre os docentes e discentes, assegurando o acesso aos materiais e/ou recursos didáticos, independentemente, da hora e local. As atividades remotas configuram um universo possível e rico em experiências também para fins laborais, um dos vários objetivos do curso. Desta feita, a velocidade da internet e a versatilidade dos ambientes computacionais oferecidos pela IES, proporcionam um campo profícuo e contínuo para a permanência das atividades virtuais necessárias ao desenvolvimento das iniciativas educativas de cada docente do curso, conforme suas necessidades para o conhecimento.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: O aprendizado discente, por componente curricular, deve ser apreciado em três avaliações (mínimo), das quais ao menos uma deve ser individual. A mensuração de cada avaliação se dá por valores numéricos no intervalo de zero a dez. As notas de cada uma das avaliações são usadas no cômputo da nota do componente curricular, de acordo com procedimento estabelecido no plano de ensino. A nota final do discente é computada, até a segunda quarta decimal, como a média simples ou ponderada dos valores obtidos nas avaliações do período (PPC, p. 49). Opcionalmente, o discente poderá ainda realizar uma avaliação substitutiva, igualmente oferecida a todos os discentes, no sentido de substituir uma das notas individuais do componente curricular. A avaliação substitutiva será realizada após a última avaliação do componente curricular. A nota alcançada nesta avaliação substituirá, obrigatoriamente, a nota mais baixa de uma das avaliações do componente curricular, no período letivo (PPC, p. 50). Considerar-se-á aprovado no componente curricular o discente que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima nas aulas de 75% (setenta e cinco por cento). O discente reprovado em qualquer componente curricular entra automaticamente em regime de dependência e deve regularizar seus estudos para efeito de integralização de seu percurso acadêmico (PPC, p. 50). A IES se preocupa com a formação acadêmica, principalmente com os elementos predominantemente formativos para proposições relacionadas a entrega de profissionais apto, em competências e habilidades, e que atendam às necessidades emergentes de qualificação para as demandas locais. Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação atendem a concepção definida no Projeto Pedagógico do Curso, permitindo autonomia do acadêmico de forma contínua e efetiva, com elementos que garantam sua natureza formativa e adotadas ações de resgate do alunado com alguma necessidade específica, em avaliações oportunamente gerenciadas em atenção à formas de recuperação de desempenhos desfavoráveis em determinados componentes curriculares.	
1.20. Número de vagas.	5
Justificativa para conceito 5: O número de vagas estabelecidas para a formação de turmas no Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA (40 para os turnos matutino e 40 para o turno vespertino) visa atender uma expectativa de um número de acadêmicos com formação específica para às necessidades locais de fomento de profissionais com competências e habilidades para atuarem nas áreas carentes emergentes do Curso de Licenciatura. Estudos socioambientais foram necessários para a aproximação da IES junto à comunidade local, pela pluralidade de saberes tradicionais e da riqueza ambiental, que fomenta possibilidades inusitadas de pesquisa científica para um melhor entendimento da realidade da região e as formas de desenvolvimento sustentável local. Nesta perspectiva, os documentos apensados e a visita externa virtual in loco e as reuniões junto ao corpo docente do IES e corpo diretivo, afirmaram o compromisso institucional com o desenvolvimento regional, a partir da compreensão de nuances particulares a cada nicho biológico e humano, onde a IES se propôs reproduzir condições de infraestrutura física e tecnológica para o desempenho das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Existem Anais de Eventos Científicos da participação ativa de docentes e acadêmicos na produção de ciência da/para a região, o que fomenta possibilidades do aprofundamento e oportuno conhecimento dos fenômenos pertinentes à região amazônica, em Santarém.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	5
Justificativa para conceito 5: Há documentos institucionais apensados durante a visita externa virtual in loco, além do que se encontra como informação no PPC da IES, que garantem a participação da instituição junto as redes pública municipal e estadual, fomentando o desenvolvimento de experiências inusitadas e profundamente indispensáveis à constituição do profissional capacitado para responder às necessidades locais de formação científica, extensionista e humana. O material didático ofertado pela instituição contribui para as narrativas de estudos de caso e que podem aproximar o público acadêmico da realidade a ser encontrada na realidade laboral, o que enriquece o leque de possibilidades e do empoderamento de conhecimentos para as situações que venham ocorrer durante a vida profissional. A repercussão do trabalho atinge os objetivos quando, tanto estudantes das escolas assistidas pelos Estágios Curriculares Supervisionados, quanto pelos acadêmicos que vislumbram um aprendizado rico e próprio às experiências encontradas	

no futuro campo de trabalho e que emerge possibilidades inusitadas para o ensino-aprendizagem no ambiente de escola/Universidade.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química obedece a Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, suplantado pela Resolução CNE/CP N2/2015 e a Resolução CNE/CP 2/2002, que regulamenta a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior (PPC, p. 22). Em função da ausência de uma legislação específica para cursos de graduação em modalidade de Licenciaturas Integradas, o curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA foi organizado e estruturado seguindo-se as orientações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996), e revisto e reorganizado, em 2017, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Resoluções CNE/CP nº. 1 e nº. 2 de 2015). Ademais, com vistas a uma formação mais ampla de modo a permitir o egresso a atuar em diferentes áreas da biologia e/ou da química, em âmbito regional e nacional, buscou-se também atender às exigências estabelecidas pelos Conselhos profissionais para os licenciados em Biologia e Química, de acordo com o disposto na Resolução nº. 213 de 20 de março de 2010 do Conselho Federal de Biologia (CFBIO, 2010, no Parecer CNE/CES 1.301/2001, nos Pareceres CNE/CES nº. 1.303 de 2001 e CNE/CES nº. 8 de 2002 e Conselho Regional de Química-IV (CRQ-IV, 2005 os quais tratam de diversos aspectos relativos à atuação profissional e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química e Biologia, e também possibilitar a continuidade dos estudos em cursos de especialização e programas de pós-graduação (PPC, p. 22). A visita externa virtual in loco representou uma grande ferramenta para a verificação dos documentos apensados e que representam o fio condutor para a expectativa de validação das informações. As práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica e articuladas com o PPC e, inegavelmente, relacionam teoria e prática como um comportamento constante e determinante para a relação dos propósitos de ensino-aprendizagem locais e da IES.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,56

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE do curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, possui 7 (sete) docentes do curso e, entre eles, está o coordenador que atua em tempo integral, juntamente com mais seis docentes, todos de dedicação exclusiva. Os membros do NDE possuem titulação *Stricto sensu* (Doutorado). Após analisar os documentos colocados à disposição da comissão, do formulário eletrônico e de entrevistas com o NDE, constatou-se que os membros participaram da atualização do PPC e que participam efetivamente da sua consolidação. Percebeu-se também a preocupação dos membros em relação às DCNs do curso e, principalmente, às demandas exigidas no contexto profissional no tocante ao perfil do egresso. Foi observado, ainda, a preocupação com o sistema de ensino aprendizagem com relação ao perfil do egresso e, com esse objetivo, deve sempre estar adequando ao PPC. Foi relatado que o NDE analisa o perfil docente para melhor adequar a disciplina, atuam na atualização da bibliografia, e utilizam os resultados da avaliação institucional para estudo e organização de um plano de ação. O curso se preocupa em não trocar os membros do NDE, para que possam dar continuidade às discussões e análise do PPC. Na entrevista, ficou evidente essa ideia de permanência de todos como membros do NDE tanto quanto possível, por acreditarem na vantagem de manter a mesma composição por longo período, e se precisar fazer uma troca que nunca seja de todos ao mesmo tempo, de modo que no mínimo 50% permaneça sempre de um ato regulatório até o seguinte. Na entrevista fomos informados que o curso está em processo de descontinuidade. Nomeados pela PORTARIA No 47 / 2023 - ICED (11.01.07) de 23 de maio de 2023, nº do Protocolo: 23204.008653/2023-41 os professores: Prof. Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos - Presidente; Profa. Dra. Siany da Silva Liberal - Vice-Presidente; Prof. Dr. Gabriel Iketani Coelho; Prof. Dr. Dércio Pena Duarte; Profa. Dra. Adelaine Michela e Silva Figueira; Prof. Dr. Alfredo Pedroso dos Santos Junior; Prof. Dr. Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química - Campus de Santarém é regida pelo professor Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos, cuja designação se deu através da Portaria nº 63/2023 - GABINETE (11.01.42) de 06 de fevereiro de 2023 e retificado pela portaria nº 333/2024 de 02 de outubro de 2024. O professor Fábio é Licenciado em Química, Mestre e Doutor em Química pela Universidade Federal do Pará. Atua na UFOPA, no campus de Santarém, com regime de trabalho de 40h, pertencente à carreira do Magistério Superior Federal. Seu regime de trabalho é de dedicação exclusiva, distribuídas entre a gestão do curso, regência de aulas, a interação com os docentes, além do atendimento aos discentes. O Coordenador do Curso possui suas atribuições estabelecidas no Regimento Geral da instituição, tendo por finalidade articular mecanismos para interagir ações entre o ensino, a pesquisa, a extensão e coordenar e fazer cumprir a política de ensino. A Universidade Federal do Oeste do Pará publicou, a Resolução Nº 177, de 20 de janeiro de 2017, que institui seu Regimento de Graduação, o qual, entre outros, dispõe sobre as competências e atribuições da Coordenação de Curso. Foi disponibilizado documento Plano de Ação do Coordenador, com metas e indicadores de desempenho específicos para a função e avaliação. O coordenador participa com planos de ações no colegiado e todos esses planos são documentados e compartilhados, conforme foi observado. O coordenador participa do NDE e também no acompanhamento e controle do PPC e sua efetiva consolidação. Foi verificado que a coordenação dispõe de indicadores de desempenho disponíveis e públicos. Após análise documental e entrevistas com os docentes e discentes, foi constatado que o tempo de atuação do coordenador ajuda na integração, na melhoria eficaz e contínua do curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: O Coordenador do Curso de Licenciatura Integral em Biologia e Química - Campus de Santarém, trabalha em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes do curso, participação do NDE e Colegiado. Em entrevista com o coordenador de curso, com o corpo docente e por meio de documentação, foi verificado que o coordenador dedica 20 horas semanais na coordenação do curso. Em reunião com o coordenador, docentes e

discentes do curso, constatou-se também que sua atuação é consoante ao que preconiza o PPC, atendendo ao número de docentes existentes no curso, à demanda existente de discentes, e às demandas e participações junto aos colegiados superiores e possui qualificação para a função e também apresenta uma boa relação com todos os segmentos da IES. No drive foram disponibilizados a portaria de nomeação, mapa de atividades, o plano de ação do coordenador, dentre outros documentos. Foi constatado ainda que, o tempo de atuação do coordenador ajuda na integração, na melhoria eficaz e contínua do curso.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Foi observado nos documentos disponibilizados pela IES (Formulário Eletrônico e documentação comprobatória) que o corpo docente do curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química atualmente é constituído por 17 docentes todos com formação stricto sensu (doutorado) com dedicação exclusiva e com formação em diversas áreas do conhecimento e com produção acadêmica , tanto nas suas áreas específicas (Biologia e Química) quanto em uma perspectiva interdisciplinar. Atualmente o corpo docente é constituído pelos seguintes professores conforme formulário eletrônico: Doutora Adelaine Michela e Silva Figueira; Doutor Alfredo Pedrosa dos Santos Júnior; Doutora Aline Matos de Souza; Doutor Carlos Sérgio Ferreira; Doutor Dércio Pena Duarte; Doutora Deyanira Fuentes Silva; Doutor Fabio Rogerio Rodrigues dos Santos ; Doutor Gabriel Iketani Coelho; Doutor Honorly Katia Mestre Correa; Doutor Joacir Stolarz de Oliveira; Doutor José Almir Moraes da Rocha; Doutor José Augusto Teston; Doutor Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues; Doutor Ricardo Bezerra de Oliveira; Doutora Siany da Silva Liberal; Mestre Chieno Suemitsu ; Mestre Yukari Okada. Os docentes utilizam metodologias diversificadas para favorecer a prática e consequentemente facilitar o aprendizado do aluno. O Plano de ensino leva em consideração a acessibilidade metodológica, de forma que seja observada a heterogeneidade de características dos alunos, o atendimento à existência de múltiplas inteligências e a necessidade de utilização de recursos diversificados para atendê-las, contribuindo para a aprendizagem significativa dos estudantes, tendo em vista a construção de estratégias para a atuação profissional e acadêmica dos discentes relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Os docentes estimulam desde os primeiros semestres a participação discente à pesquisa, extensão e à divulgação científica em eventos na universidade e fora da IES.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O Corpo Docente do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Para - Campus de Santarém é formado por 17 (dezessete) professores, sendo todos os docentes (95%) com regime de trabalho em dedicação exclusiva, com formação stricto sensu. Esse panorama possibilita o atendimento da demanda acadêmica do curso. Na reunião com os docentes foi possível evidenciar, também, que eles estão aptos para promoverem intervenções nas atividades de ensino quando se fizerem necessárias, bem como também, proporcionar a cooperação para que os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso sejam atendidos. Com a análise dos documentos disponibilizados pela IES de cada docente, foram identificados registros individuais sobre as atividades dos professores e registros que permitam a melhoria contínua das ações, o que reflete no pleno desenvolvimento do discente.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: Ao examinar a documentação profissional do corpo docente da UFOPA e por meio de entrevistas, foi evidenciado que o corpo docente do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus de Santarém, é formado por 17 (dezessete) professores, sendo todos os docentes (100%) com formação Stricto sensu. Pelo menos 26% do corpo docente, possui experiência em docência na educação básica. O vínculo com a educação básica possibilita que os professores relacionem a vertente acadêmica e a prática do futuro profissional. Essa experiência permite identificar as dificuldades dos alunos e assim podem elaborar atividades específicas para favorecer a aprendizagem. Foi evidenciado na reunião externa virtual in loco com os docentes, coordenador do curso, dirigentes e discentes, bem como, pela análise dos planos de ensino disponibilizados pela IES, que os docentes atuam de forma integrada a proposta pedagógica, apresentam conhecimento sobre o conteúdo lecionado e trabalham com foco na aprendizagem e formação dos discentes para o mercado de trabalho. Vale salientar o estímulo dos docentes à pesquisa e extensão, auxiliando os discentes na publicação de suas práticas, quer seja na universidade, quer seja nos estágios. Fomos informados, em reunião, que o curso está em processo de descontinuidade. Não foram evidenciadas avaliações diagnósticas, formativas e somativas dos alunos com dificuldades.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: Pode ser constatado na análise dos documentos profissionais de cada docente, disponibilizados em pasta compartilhada pela UFOPA e por meio de entrevistas, que o corpo docente possui experiência no exercício da educação superior, atuando na própria instituição no curso, ou tendo atuado em outras instituições de ensino superior, com um tempo médio de 228 meses. A experiência no ensino superior, quer seja na graduação como na pós graduação, permite o desenvolvimento e qualificação de suas práticas docentes, contribuindo para sua experiência no processo formativo discente. Na reunião com os discentes, ficou evidente o seu comprometimento com o ensino e aprendizagem, apresentando os conteúdos das disciplinas contextualizados com a prática laboral e a capacidade de identificação de possíveis dificuldades discentes e, assim, podem elaborar atividades específicas para favorecer a aprendizagem. Houve a constatação da condição de liderança docente no âmbito didático-pedagógico e o seu reconhecimento pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: O Regimento Geral da Universidade, Art. 3º "As funções deliberativas nos diversos níveis de administração didático-científica e de apoio, na UFOPA, serão desempenhadas por Órgãos Colegiados, constituídos e em funcionamento segundo as ordenações constantes do Estatuto da Universidade, deste Regimento Geral e dos Regimentos Internos". O colegiado de curso é composto pelo coordenador do curso, e os docentes que atuam em componentes curriculares do curso, dois representantes estudantis (um titular e um vice) e técnicos. A sua atuação está institucionalizada no Regimento Geral da IES. O colegiado reúne-se com periodicidade mensal e de acordo com as demandas. Na reunião externa virtual in loco com o Colegiado, constatou-se que, as reuniões são organizadas pela coordenação de curso considerando as demandas advindas do corpo docente, dos alunos, de forma geral associadas ao calendário e fluxo acadêmico. Para as reuniões, os membros são comunicados via e-mail, necessitando justificar a ausência quando for o caso. As reuniões e respectivas deliberações são registradas em atas ou memórias de reunião e

compartilhadas com o respectivo colegiado para apreciação, ajustes e assinatura. Os encaminhamentos deliberados em reunião seguem para o sistema de registro e acompanhamento eletrônico SIPAC. O colegiado realiza a avaliação periódica do seu desempenho, visando ajustar as práticas de gestão. O atual colegiado foi nomeado pela Portaria nº 52 / 2024 - ICED (11.01.07).

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos, conforme foi verificado e comprovado nos documentos apensados no Google Drive.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,78

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Em visita externa virtual in loco foi possível observar os espaços de trabalho de todos os 17 docentes de tempo integral e parcial do curso Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. A IES possui 03 salas com a seguinte composição: sala 01 - Espaço dividido para 21 professores individualizado com mesa, cadeiras, computador, armários com chave para guardar materiais e equipamentos pessoais com segurança. Sala 02 - Espaço dividido para 42 professores individualizado com mesa, cadeiras, computador, armários com chave para guardar materiais e equipamentos pessoais com segurança. Sala 03 - Espaço dividido para 21 professores individualizado com mesa, cadeiras, computador, armários com chave para guardar materiais e equipamentos pessoais com segurança. São salas confortáveis, possuindo mobiliário adequado que viabiliza ações acadêmicas, como planejamento didático pedagógico, que atendem às necessidades institucionais, com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, como computadores, impressora coletiva. As salas possuem salas anexas para atendimento individual ou em grupo que garantem privacidade para o atendimento a discentes e orientandos, guardar materiais e equipamentos pessoais com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: O coordenador do curso possui sala individual própria, climatizada, com duas mesas de trabalho com CPU, cinco armários com chave, três mesas com 4 cadeiras, conexão Wi-fi. Foi observado que o espaço atende as atividades da coordenação do curso, sendo possível também o atendimento a discentes e docentes, com privacidade em grupo ou individual. A impressora é utilizada em uma sala de apoio. Não foi observada infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: A comissão de visita externa virtual in loco verificou que a IES possui salas utilizadas pelo curso e que as mesmas têm um bom tamanho, boa iluminação, com 40 cadeiras, mesa de professor, multimídia disponibilizada quando solicitado, uma TV e um computador. Foi possível constatar na visita online que atende às necessidades institucionais e do curso, apresentando planejamento para manutenção periódica e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades acadêmicas. As salas são climatizadas. Foram vislumbradas possibilidades distintas de situações de ensino aprendizagem. Não foi evidenciado recursos comprovadamente exitosos. Não foi encontrado espaço específico para atender aos discentes com necessidades especiais, cadeira para obeso.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: A UFOPA Santarém no setor do curso possui quatro laboratórios de informática no campus, utilizado pelo curso e visitado pela comissão - Laboratório 01 é composto por 50 computadores que ficam à disposição dos discentes; Laboratório 02 com 25 máquinas; Laboratório 03 com 20 máquinas e o Laboratório 04 com 16 máquinas. Os laboratórios atendem às necessidades da instituição e do curso. Em toda a área utilizada pela Universidade, há acesso wireless para uso da comunidade acadêmica. Os laboratórios possuem equipamentos que têm acesso à internet (cabeadas) e são utilizados para atividades da graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. O mobiliário é composto por bancadas e cadeiras estofadas e os ambientes são climatizados, proporcionando conforto e fluidez no processo ensino aprendizagem. A IES disponibiliza acesso seguro e de alta velocidade para todos os usuários. O laboratório possui hardware e software atualizados. O sistema operacional é o Windows e Linux. A IES tem dois links dedicados para internet um com 3 Gigas e o outro não foi formado a velocidade. Foi verificado que os laboratórios não possuem programas de acessibilidade em nenhum computador e não existe espaço reservado para portadores de necessidades especiais. Passa por avaliação periódica e manutenção.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: Foi evidenciado que o acervo da Biblioteca da UFOPA é formado por: livros, periódicos, base de dados, normas técnicas, artigos, entre outros. Está disponível nos formatos físico e digital (o digital tem acesso 24 horas, 7 dias por semana). O acervo físico está devidamente catalogado, tombado e digitalizado. O acervo tanto físico quanto o digital, estão registrados em nome da Universidade, possuindo contratos com a "Minha Biblioteca". O contrato estabelecido entre a UFOPA com a Minha Biblioteca possui acompanhamento e renovação sistemática, proporcionando a oferta ininterrupta via internet. A IES possui ainda acesso virtual a periódicos especializados na área de Ciências Biológicas e Química; tais acessos podem ser efetivados via Portal CAPES com livre acesso web. A bibliografia básica é adequada e constantemente atualizada e conforme pode ser constatado na visita virtual, ela está de acordo com o que consta no PPC, principalmente em relação às unidades curriculares do curso que foi comprovado sua compatibilidade pelo NDE, sua quantidade é adequada para o número de vagas autorizadas, conforme consta em ata e no relatório de adequação, disponibilizado para a comissão. Foi solicitado ao bibliotecário exemplares de distintas UC para verificação desta comissão de avaliação. A biblioteca possibilita também aos usuários a execução das atividades previstas nos projetos pedagógicos dos cursos e, mais especificamente, garante-se o acesso às bases de dados de conteúdo digital de revistas especializadas em que estão à disposição de todos os estudantes e que suplementam o conteúdo administrado

nas Unidades Curriculares do curso de Licenciatura Integral em Biologia e Química. O acervo da bibliografia básica é gerenciado de forma que sua atualização e acompanhamento da demanda possibilita a sua renovação por meio de plano de contingência para garantir o acervo físico e digital, como pode ser observado por essa comissão. A biblioteca da UFOPA é aberta a comunidade para pesquisa não podendo retirar os livros como empréstimo. Horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 8h00min. às 22h00min.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Foi evidenciado que o acervo da Biblioteca da UFOPA é formado por: livros, periódicos, base de dados, normas técnicas, artigos, entre outros. Está disponível nos formatos físico e digital (o digital tem acesso 24 horas, 7 dias por semana). O acervo físico está devidamente catalogado, tombado e digitalizado. O acervo tanto físico quanto o digital, estão registrados em nome da Universidade, possuindo contratos com a "Minha Biblioteca". O contrato estabelecido entre a UFOPA com a Minha Biblioteca possui acompanhamento e renovação sistemática, proporcionando a oferta ininterrupta via internet. A IES possui, ainda, acesso virtual a periódicos especializados na área de Ciências Biológicas e Química; tais acessos podem ser efetivados via Portal CAPES com livre acesso web. A bibliografia complementar é adequada e constantemente atualizada e conforme pode ser constatado na visita externa virtual in loco, está de acordo com o que consta no PPC, principalmente em relação às unidades curriculares do curso que foi comprovado sua compatibilidade pelo NDE. Sua quantidade é adequada para o número de vagas autorizadas, conforme consta em ata e no relatório de adequação, disponibilizado para a comissão. Foi solicitado ao bibliotecário exemplares de distintas UC para verificação desta comissão de avaliação. A biblioteca possibilita também aos usuários a execução das atividades previstas nos projetos pedagógicos dos cursos e, mais especificamente, garante-se o acesso às bases de dados de conteúdo digital de revistas especializadas em que estão à disposição de todos os estudantes e que suplementam o conteúdo administrado nas Unidades Curriculares do curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química. O acervo da bibliografia complementar é gerenciado de forma que sua atualização e acompanhamento da demanda possibilitam a sua renovação por meio de plano de contingência para garantir o acervo físico e digital, como pode ser observado por essa comissão. A biblioteca da UFOPA é aberta a comunidade para pesquisa não podendo retirar os livros como empréstimo. Horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min. às 22h00min.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: A IES conta com quatro laboratórios didáticos especializados, localizados no térreo do prédio H, sendo dois para as aulas práticas de Química e dois para as aulas de Biologia. Os laboratórios possuem capacidade variável para atender de 20 a 40 alunos e são dotados de equipamentos diferenciados de acordo com as especialidades, Biologia ou Química. O Laboratório de Biologia possui conjuntos de lâminas histológicas para aulas de Biologia Celular e Histologia, além de materiais para serem utilizados em aulas de Microbiologia e Parasitologia. As aulas práticas de Zoologia e Anatomia Animal são realizadas com coleção didática do curso (PPC, p. 73). Laboratório de Biologia 01 com área de 115m², são realizadas aulas práticas de disciplinas da Biologia. É altamente equipado e atende muito bem as demandas dos discentes com relação às práticas didáticas, contando com a seguinte estrutura básica: Agitadores Magnéticos; Centrífuga nt-835; Autoclave vertical; Balança semi-analítica; Barrilete laboratorial 100l; Banho Maria retangular; 0 Bico de Bunsen 11mmx15cm; Câmara escura com transluminador UV; 16 Microscópios biológico binocular; 07 Microscópio binocular (básico); Projetor LG BE320; Espectrofotômetro uv/visível; Balanças analíticas calibração interna; Incubadora dbo; Centrífuga para tubos kacil; Agitador magnético SL-95; 02 Microcomputador HP; Medidor de ph digital portátil; Estufas; 01 Autoclave horizontal 21; Turbidímetro portátil policontrol; 02 Kits de modelos anatômicos; 01 Capela de exaustão; 01 chuveiro lava-olhos; 01 Impressora multifuncional; 01 Microscópio tipo análise estereoscópico, trinocular, aumento ocular 10x, zoom até 5x; Diversas cadeiras, bancadas e pias. O Laboratório de Biologia 02 com área de 77m² com a seguinte estrutura: 16 Microscópios Estereoscópio binocular; 11 Microscópios binocular (básico); 01 Autoclave Vertical 30 L; Barrilete Laboratorial 50L; Estufa; Banho Maria digital sorológico; Balança analítica capacidade até 220G; Estufa analógica Solidsteel; Agitador magnético vx38; Autoclave horizontal 21; 12 armários de diferentes tamanhos; 01 chuveiro lava-olhos; 39 cadeira escolar; 13 Poltronas giratórias alta c/ base fixa; 19 bancos de madeira; Vidraçaria diversas. O Laboratório de Química 01 com área de 57m², são realizadas aulas práticas de disciplinas de Química, é altamente equipado, e que atende muito bem as demandas dos discentes com relação às práticas didáticas, contando com a seguinte estrutura básica: estufa 42 l; balança analítica capacidade até 220g; fotômetro; espectrofotômetro; balança analítica; espectrofotômetro; capela de exaustão de gases (120x90x150cm); forno tipo mufla médio; bancadas e cadeiras diversas. O Laboratório de Química 03 com área de 115m², contando com a seguinte estrutura básica: multímetro digital; agitador magnético com aquecimento; banho resfriador de líquidos; chapa aquecedora; balança analítica capacidade até 220g; barrilete laboratorial; multímetro digital; bomba a vácuo; estufa; medidor de Ph digital portátil; capela de exaustão; bureta digital display em LCD; espectrofotômetro; turbidímetro portátil policontrol; banho termostático; agitador magnético; evaporador; estação meteorológica; Diversas bancadas e cadeiras diversas. Os laboratórios possuem quantidade de insumo suficiente, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, passa por avaliação periódica quanto às demandas e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Os Laboratórios possuem Técnicos para preparar as atividades programadas pelos docentes. Foi verificado que os laboratórios não possuem espaço reservado para portadores de necessidades especiais.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) em Humanos da UFOPA foi estabelecido pela portaria eletrônica nº 43/2019, datada de 20 de dezembro de 2019. Trata-se de um colegiado interdisciplinar e independente, cuja existência é obrigatória em instituições que conduzem pesquisas envolvendo seres humanos. Aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) sob o nº 171 em fevereiro de 2021, o CEP/UFOPA tem como missão salvaguardar os interesses dos participantes da pesquisa, garantindo sua integridade e dignidade de acordo com padrões éticos estabelecidos. O comitê elabora relatórios semestrais e emite, no mínimo, doze pareceres a cada ano. O CEP está localizado na Rua Vera Paz, s/n. Bairro Salé, CEP: 68040-255, Unidade Tapajós, Espaços de Comissões da UFOPA, sala nº. 53.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 5

Justificativa para conceito 5: A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA é um órgão independente de assessoria institucional, autônomo, colegiado, multidisciplinar e deliberativo, do ponto de vista ético, em questões relativas ao uso de animais, no ensino e na experimentação. É constituída por representantes da UFOPA e por representante da sociedade civil, membro de organização protetora dos animais. A Comissão têm por finalidade analisar, emitir parecer e expedir certificados – à luz dos princípios éticos – na experimentação animal, elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, sobre os protocolos de experimentação que envolva o uso de animais. A Comissão está em conformidade com a Lei no 11.794/2008 de 8 de outubro de 2008 e o Decreto no 6.899/2009 de 15 de julho de 2009, bem como, com a Resolução Normativa no 01 de 09/07/2010, que regulamenta as Comissões de Ética no Uso de Animais em pesquisa, ensino e testes. Está credenciada no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal Processo 01200.002244/2014-47 CIAEP, nº 01.0065.2013, publicado no D.O.U. em 26 de setembro de 2013. Presta atendimento a instituições parceiras.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Os membros participantes da Comissão Avaliadora Externa Virtual in loco foram:
Prof. Dr. Klilton Barbosa da Costa (Ponto Focal).
Prof. Me. Ulysses Rezende Neto.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo nº 202317739.
Avaliação nº 217444.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
Endereço: Unidade Rondon - Avenida Marechal Rondon, s/n Aparecida. Santarém - PA. CEP:68040-070.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Curso autorizado pela portaria 139/2013 de 19/02/2013 publicada em 26/02/2013 Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07).

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Licenciatura Integrada em Biologia e Química.
Grau: Licenciatura.
Modalidade: Presencial.
Nº de Vagas: 40 Vagas.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2031) Sistema E-MEC
-PPC - Projeto Pedagógico do Curso (versão 2017) Sistema E-MEC
DOCUMENTOS APENSADOS NO GOOGLE DRIVE:
-Portarias de nomeação do NDE, CPA e coordenador.
-Pastas individuais dos docentes contendo:
-Currículo no formato Lattes;
-Cópias dos diplomas dos professores;
-Comprovação do vínculo dos docentes com a Universidade;
-Produção docente, acompanhada dos prontuários contendo cópia da produção científica dos três últimos anos;
-Comprovação do tempo de magistério superior;
-Comprovação do tempo de exercício de docência no curso e tempo de exercício na educação básica;
-Solicitação de exclusão de docente
-Atas de reuniões do Colegiado e do NDE
-Resoluções do CONSEP E CONSUN
-Relatório de Adequação Bibliográfica, com quantitativo de livros na biblioteca física.
-Atividades práticas de ensino, relatório e projetos;
-Relatório com informações sobre Laboratórios didáticos de formação específica .
-Relação de convênios
-Plano de contingência
-Plano de Ação da coordenação e NDE
-Coordenação do Curso Plano de gestão/atuação da coordenação do curso.
-Normas de funcionamento previstas para o Colegiado de Curso, NDE, Estrutura de funcionamento e regulamento da biblioteca e dos Laboratórios;
-Portaria de nomeação do colegiado;
-Relação do Patrimônio dos Laboratórios do curso;
-Contrato com Biblioteca virtual MINHA BIBLIOTECA;
-Normas TCC; Estágio; Extensão.

- Regimento Geral
- Relatórios da CPA
- Relatório de adequação da bibliografia Básica e complementar.
- Estatuto da UFOPA
- Portarias do Colegiado, da Coordenação, NDE
- Plano de Ensino
- Plano de Contingência da Divisão de Atendimento ao Usuário da Biblioteca.
- Documento com estrutura curricular do projeto pedagógico do curso
- Estudo sobre número de vagas
- Regulamento de Atividades complementares
- Regulamento de Estágio Supervisionado
- Regulamento do Curso
- Regulamento do TCC
- Termos de convênios com a rede pública de ensino
- Documentação de registro do Comitê de ética e pesquisa- CONCEA e CONEP
- Geolocalizador.
- Relatos de Experiência e Monitoria (Livro)
- Instrução Normativa UFOPA 2010
- Regulamento do Programa de Monitoria
- Edital Bolsa Monitoria
- Relatos de Extensão da UFOPA
- Manuais de Extensão
- Comitê de Extensão
- Política de Apoio Institucional
- Regulamento do Manual de TCC
- Política de Ações Afirmativas para inclusão de negros
- Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial
- Normas para o Atendimento Psicológico

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Na dimensão 1 "Organização Didático-Pedagógica" - A Organização Didático-Pedagógica do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) apresenta coerência com as funções essenciais da instituição e com o proposto nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química junto a Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, embora sem a presença de uma legislação específica que atenda a modalidade de graduação integrada de licenciaturas. O PPC explicita os objetivos do curso e esclarece as características para o perfil profissional estabelecido pela IES na formação de um corpo de profissionais que representem, efetivamente, os anseios dos membros da instituição, mas e sobretudo, pela possibilidade de uma formação acadêmica que atenda os anseios da comunidade local. A grade curricular e as metodologias utilizadas para as pesquisas regionais retratam o cuidado necessário à composição de elementos estruturantes e coadunam com as perspectivas de desenvolvimento de egressos que vislumbrem a resolução de problemas. Tanto é verídico, que o Estágio Curricular Supervisionado espelha, em mais uma das nuances de um curso de licenciatura integrado, a parceria com instituições públicas municipal e estadual, no fomento às circunstâncias de experiências que possam vir a ocorrer no mundo da atividade laboral. A gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa se propõe a contribuir com a melhora de situações que afastem os acadêmicos do propósito da IES na democratização dos meios para a melhoria das condições de trabalho acadêmico e da celeridade na fazer pedagógico-administrativo. Os procedimentos de acompanhamento e avaliação de processos de ensino-aprendizagem se colocam de maneira enfática, com o maciço propósito de auxiliar os acadêmicos em alguma dificuldade que implique numa intervenção pedagógica pertinente e objetiva. Apresenta-se, neste cenário, a ação do colegiado de curso que contribui para a avaliação e implantação contínua do PPC, de forma sistemática, auxiliando à Coordenação do Curso. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) avalia e atualiza, com periodicidade, o Projeto Pedagógico do Curso, articulados com o mesmo colegiado. Foi possível observar o caráter inovador da proposta e construção do PPC para o curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, considerando duas formações para uma região ávida pelo preparo de material humano capacitado para atuar na realidade local, propondo soluções tangíveis e efetivas, entretanto, não se tornou mais atrativo, encontrando-se em processo de descontinuidade.

Na dimensão 2 "Corpo Docente e Tutorial"- A avaliação que envolveu os atores do curso, permitiu compreender a dinâmica de trabalho do corpo de professores do curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, o perfil do grupo de docentes, as práticas desenvolvidas e as relações estabelecidas entre professores, técnicos e acadêmicos. O curso da UFOPA tem o NDE institucionalizado e atuante, constituído por sete professores do curso com dedicação exclusiva na IES e com titulação Stricto sensu (Doutor) que atuam em regime de tempo integral. Alguns de seus membros integram o NDE desde quando teve início o funcionamento do Curso, contando também, com a participação do coordenador do curso. A atuação do coordenador está de acordo com o PPC e é pautada por um plano de gestão apresentado semestralmente. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral. Mais de 25% dos docentes do curso têm experiência na educação básica. Os professores do curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, tem um tempo médio de 216 meses de experiência no ensino superior. O colegiado de curso é composto pelo coordenador do curso e os docentes que atuam em componentes curriculares, mais dois discentes e três técnicos administrativos. O colegiado reúne-se com periodicidade e de acordo com as demandas. As reuniões são organizadas pela coordenação de curso considerando as demandas advindas do corpo docente, dos alunos, e burocráticas, de forma geral associadas ao calendário e fluxo acadêmico. O corpo docente do curso tem um médio nível de publicações.

Na dimensão 3 "Infraestrutura"- A infraestrutura atende as necessidades didático-pedagógica do curso. Apresenta instalações físicas em boas condições de conservação, limpeza, ventilação, ar condicionado, piso tátil, elevador, e equipamentos de TI/audiovisuais funcionando em todas as salas quando solicitado, possui computadores suficientes fixos nas salas de aula . A sala dos professores de tempo integral, que atende a todos os docentes individualmente ou em grupo, há armários, com chave, mesas e cadeiras. Os espaços de trabalho para os docentes atendem às necessidades institucionais, das atividades acadêmicas e didático-pedagógicas, bem como segurança, garantem a privacidade para o atendimento aos discentes e para os orientandos. A sala do coordenador é um local adequado para reuniões, trabalho em equipe, gerenciamento de tarefas relacionadas ao curso e atendimento aos discentes e docentes, individual ou em grupo e com privacidade. Os laboratórios didáticos de formação específica atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e requisitos de biossegurança. Os laboratórios contribuem de forma efetiva na formação do discente. A biblioteca atende à necessidade dos alunos; todo o acervo está tombado e informatizado. A Bibliografia Básica e Complementar é atualizada e sua adequação aprovada pelo NDE conforme relatório de adequação, porém a falta de livros foi constatada por essa comissão em algumas unidades curriculares. A Biblioteca Virtual contratada é a "Minha Biblioteca" cujo contrato foi apensado no Drive, que supre toda a Bibliografia Básica e Complementar (física). Os Laboratórios não possuem bancadas rebaixadas para atendimento de portadores de necessidades especiais, as salas de aula não possuem cadeiras para obesos e nem espaço reservado para usuários de cadeira de rodas e não possui informação em Braille na instituição. O laboratório de informática não possui programas para atender ao público com necessidades especiais.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão avaliadora, formada pelo Prof. Dr. Klilton Barbosa da Costa (Ponto Focal) e Prof. Me. Ulysses Rezende Neto, foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de Brasília, 01 de outubro de 2024, ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA. Durante a avaliação foi possível analisar documentos, realizar visita externa virtual e reuniões online. Deve-se salientar a importância do PPC refletir dados, descrições e projetos específicos do curso, assim como documentar ações e projetos já realizados pelos docentes do curso. A organização didático-pedagógica é compatível com um curso de licenciatura, há orientação de estágio e intensa relação teoria e prática proporcionada pelos docentes. Docentes e discentes demonstraram sincronia nos relatos sobre o estágio curricular supervisionado e práticas, demonstrando que há concretude de ações e o currículo foi desenvolvido de forma satisfatória. O corpo docente apresenta a formação desejada, demonstram conhecimento com relação ao curso e interação constante. Ressalta-se que a estrutura física é robusta, contempla laboratórios de informática, laboratórios didáticos e biblioteca com acervo físico e virtual compatível às necessidades do curso. Tal organização é suficiente para as demandas do curso. Foi observado porém, por essa comissão de avaliação, que não existem espaços reservados para Pessoas com Deficiência (PcD), tanto nos laboratórios de informática, como nos laboratórios didáticos e salas de aula. Com relação às pendências indicadas no Despacho Saneador a comissão de avaliação verificou e respondeu na Análise Preliminar todas as questões apontadas. Parte da visita virtual foi feita em conjunto com mais duas outras comissões, Ciências Biológicas e Licenciatura Integrada em História e Geografia, conforme sugerido pela UFOPA. As reuniões em conjunto ocorreram na sala do Curso de Ciências Biológicas sala nº 220681 que foi gravada, sendo elas, a reunião de abertura, reunião com a CPA e a reunião de encerramento. O trabalho ocorreu em um clima de cordialidade, respeito e cidadania pelas partes. Após análise criteriosa das dimensões avaliadas, a partir da documentação, postada no e-MEC, no formulário eletrônico e documentação apresentada no Google Drive, reuniões e observância dos requisitos legais, foram atribuídos os conceitos por dimensão. Considerando a avaliação realizada e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e, neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA apresenta um perfil de qualidade compatível com o conceito final. Fomos informados pela Reitoria, pelo coordenador e docentes, que o curso está em processo de descontinuidade, o qual lamentamos.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,74****CONCEITO FINAL FAIXA****5**